



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
 Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

Considerando o Laudo SIASS emitido em 28.08.2017 e o crêscimo de LAUDO SIASS emitido em 02.10.2017: a servidora é portadora de enfermidade cujo tratamento não pode ser realizado na localidade do exercício atual, devendo ser removida para outra localidade com proximidade dos familiares (pais).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO	
Modalidade: A pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde – alínea “b”, inciso III, Parágrafo Único, art 36, Lei 8.112/90.						
1	02121.001078/2017-57	ANDREA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	1510481	Analista Ambiental	Floresta Nacional de Saraca-Taquera	Área de Proteção Ambiental da B do Rio São João/Mico-Leão-Dourado

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 29/01/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2441376** e o código CRC **E4192CC3**.